

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.173/2015**

Aprova o funcionamento da Escola Municipal Família Agrícola Normília Cunha dos Santos, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade da Educação do Campo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.587/2015 (Processo CEE n.º 019/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-04-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal Família Agrícola Normília Cunha dos Santos, situada na Comunidade de Córrego Queixada, Zona Rural, Distrito de Santo Antônio, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade da Educação do Campo (período integral e regime de internato), a partir do início do ano letivo de 1993.

Vitória, 29 de abril de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de abril de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação